



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5093, DE 2005

Institui o Programa Lixo Reciclado na Escola, na rede pública de ensino.

Autor: Deputado CARLOS NADER

Voto em Separado da Deputada Alice Portugal

O Projeto de Lei nº 5093, de 2005, de autoria do deputado Carlos Nader, institui o Programa “Lixo Reciclado na Escola”, a ser implementado na rede pública de ensino.

Embora a proposição tenha objetivo louvável, vez que pretende que os alunos das escolas públicas recebam orientações sobre a preservação ambiental em seu ambiente de estudo, ela na verdade busca instituir um programa cujos propósitos e conteúdo já estão presentes em boa parte de nossas instituições educacionais, inclusive no conteúdo de matérias ministradas pelos professores das redes municipal e estadual de ensino. Além disso, a organização educacional de nosso país assegura aos estados e municípios prerrogativas quanto ao ordenamento das instituições de ensino sob sua alçada.

Desta forma, acredito que a melhor maneira de preservar o espírito da idéia contida na presente proposição é transformá-la em uma Indicação endereçada ao Ministério da



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Educação, instando-o a orientar as secretarias estaduais e municipais de educação a desenvolverem programas de educação ambiental e de reciclagem de lixo no âmbito de cada escola pública.

Assim sendo, manifesto meu voto contrário ao Projeto de Lei nº 5.093/2005.

Sala da Comissão, em de novembro de 2005.

Alice Portugal
Deputada Federal